



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3590

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 10/09/1991

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 41, de 17/09/1991. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Walfrido dos Mares Guia Neto.

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 41/91,

Espécie: PR

Categoria: Honoraria

Subcategoria: Título honorário

DE 17.09.91.

CC: 70.1

Ordem: 54

nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereadora Marlene Tavares

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Dr. Walfrido
Mares Guia Neto.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 10.09.91
- 2 A Comissão Especial em 10.09.91
- 3 Aprovado em 17.09.91.
- 4 Promulgado - 17.09.91.
- 5 Arquivado -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Câmara Municipal de Montes Claros

**RESOLUÇÃO Nº 41 de 17 de SETEMBRO
de 1991.**

Concede título de cidadania

**A Câmara Municipal de Montes Claros
(MG) aprovou e promulga a seguinte Reso-
lução:**

**Art. 1º — Fica outorgado ao Exmo. Sr.
Dr. WALFRIDO MARES GUIAS NETO, M.I.
Secretário de Estado da Educação de Minas
Gerais, o título de Cidadão Honorário de
Montes Claros, pelos seus relevantes serviços
prestados a esta comunidade.**

**Art. 2º — Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Montes Claros, 17
de setembro de 1991.**

**Ivan José Lopes — Presidente da Câmara
Manoel Soares Lopes — 1º Secretário**

- fil - marke - Taveres



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. Walfrido Mares Guia Neto, M.D. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de setembro de 1991.

Vereadora *Cardoso* Marlene Tavares Cardoso

Carvalho Macêdo
Dir. ext. p. q. res. edo.

Amorim
Th
João Bonifácio
Eduardo Avelino

Basil
Chiribito
Flávio
Antônio
Antônio

Pol. Taveres

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 10 DE Setembro DE 1991

PRESIDENTE

É uma justa homenagem
que este caso estará postando, pois o
Secretário Walfrido Silvino dos Prazeres
foi um educador que
está revolucionando o Ensino
de Minas Gerais.

J. L. L.

Somos favoráveis ao
título, pelo significativo
trabalho desenvolvido pelo
Secretário Walfrido Silvino dos
Prazeres na indústria, com
tecnologia de ponta em
Montes Claros.

Somos favoráveis
Fernando Maciel

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR

EM 7 DE Setembro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EM 7 DE Setembro DE 1991

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 41 de 17 de SETEMBRO de 1991.

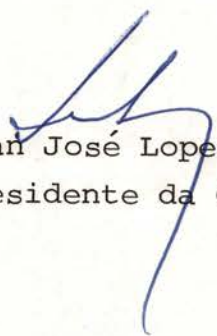
Concede título de cidadania

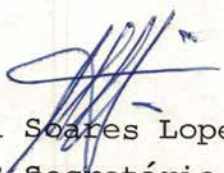
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. WALFRIDO MARES GUIA NETO, M.D. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente da Câmara


Manoel Soares Lopes
1º Secretário